



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

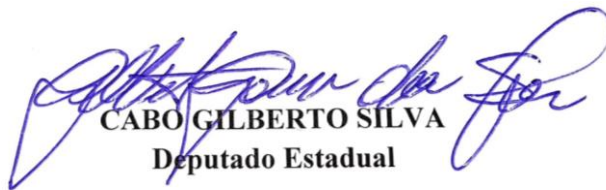
REQUERIMENTO Nº 17.885/2021

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevêdo Lins, **para que reduza o ICMS que incide nos combustíveis na Paraíba devido toda a crise existente em nosso país, como medida de diminuir os prejuízos ocorridos devido à crise sanitária.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência aos Senhores João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional: Palácio da Redenção, Praça João Pessoa, S/N – Centro - CEP 58013-140.

“Plenário José Mariz”, 10 de setembro de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

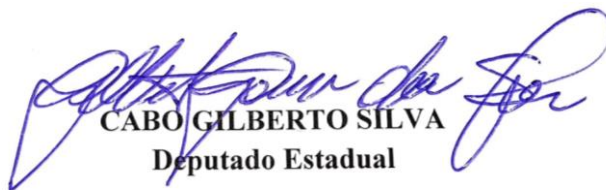
Venho, por meio deste Requerimento, apelar ao Governo do Estado da Paraíba que interceda junto aos órgãos competentes, com o intuito de reduzir o ICMS que incide nos combustíveis na Paraíba, devido à crise provocada pelo coronavírus e todas as outras crises ocorridas no mundo, as quais tem implicação direta para o aumento do barril do petróleo, e por consequência incide no aumento dos combustíveis em nosso país e em nosso Estado.

Sendo assim, é de conhecimento de todos que os cidadãos paraibanos passam por um momento de grave crise, tanto de saúde quanto econômica, e diante disto, faz-se necessário alguma contrapartida do Governo do Estado de modo a amenizar os prejuízos financeiros gerados por estas instabilidades e colaborar com os esforços que tem sido feito pelo Governo Federal. Este “cabo de guerra” que temos visto nos últimos dois anos não levará à solução do problema, pelo contrário, agravará ainda mais a crise social que vivemos.

Desta forma, é de suma importância a redução do ICMS incidente nos combustíveis na Paraíba por tratar-se de imposto Estadual, sendo de competência do Poder Executivo a flexibilização deste. É necessário, também, que essa medida seja tomada com certa brevidade para que as pessoas tenham um pouco de alívio em suas rendas e possam direcionar seus recursos para a garantia de bens mais essenciais. É dever do Estado colaborar com bem social, não o fazer é deixar o povo padecer, eximindo-se de sua responsabilidade.

Portanto, e diante do exposto, solicito a aprovação deste requerimento de apelo, pelos meus honrados pares, na forma estatuída no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 10 de setembro de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual